

PORTARIA CRESS Nº. 027, de 15 de dezembro de 2021

Dispõe sobre utilização do meio de E-mail e Comunicação Interna- CI, na comunicação Interna entre funcionários, conselheiros e Assessores do Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região – CRESS/TO.

CONSIDERANDO, a importância da formalização da comunicação e solicitação de serviços entre funcionários, conselheiros e Assessores do Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins.

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho Pleno no dia 08 de junho de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Toda comunicação Interna entre funcionários, conselheiros e Assessores deverá ser realizada através de Comunicação Interna- CI ou e-mail.

Art. 2º - As situações que os Conselheiros, funcionários e Assessores definirem como urgentes e não terem tempo hábil para elaboração de Comunicação Interna ou e-mail, poderão ser feitas pelo watzap, que servirão como prova de registro.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data de sua assinatura, dê-se ciência.



Taciane de Oliveira
A.S. 0375- CRESS 25ª Região TO
Conselheira Presidente